



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3222

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Portarias .....	1
Licitações.....	1
Contratos .....	1

## EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 057/2025

DATA: 10/04/2025

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora MILENY ALVES DE MOURA (Matríc. 59759).

Art. 2º.–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 07/04/2025.

Art. 3º.–Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod446058

## LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de Empresa de Agência de Turismo ou Viagens para execução de serviços de turismo, incluindo o fornecimento de refeições e ingressos para o grupo de idosos atendidos pela SMAS e CRAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do “Projeto Viaja Mais 60”, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 29/04/2025.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no [www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br), no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Cod446008

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, que será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, objeto da licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública nº 002/2025, sendo:

Lote 01: concessão de direito real de uso de 01 (um) imóvel com área total de 312,93m2, localizado na Rua Francisco Beltrão, nº 41 (Quadra 02/Lote 05), no Bairro Quatro Irmãos, neste Município, o qual será destinado à instalação de Indústria/Prestação de Serviços/Comércio e/ou para desenvolvimento de atividades relacionadas a educação, cultura, assistência social ou demais atividades correlatas, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, a proponente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA FELIZ, CNPJ: 01.547.700/0001-63, com o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Cod446045

## CONTRATOS

#### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 076/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MARLON SCHNEIDER FAUSTO – CONSULTORIA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2023/PMEAI, FIRMADO EM 10 DE ABRIL DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE SÃO EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PGR/GRO, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-1, PCMSO CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT E PPP, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA E TECNOLOGIA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 09 DE ABRIL DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.

ASSINATURA: 09/04/2025.

Cod445997

#### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 064/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: ELEANDRO PIROGEK & CIA LTDA - ME.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2023/PMEAI, FIRMADO EM 22 DE MARÇO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU FAIXA PRETA, COM RECURSOS DO PROGRAMA “PISO PARANAENSE”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 21 DE MARÇO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.

ASSINATURA: 21/03/2025.

Cod446051



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

166295779